



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN
RELATOR DA ADI 7323 NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI**, já qualificada nos autos da referida **ADI 7323**, vem, respeitosamente, requerer que esta ação **seja julgada em conjunto com a ADI 7319**, proposta pela Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL e pautada para Julgamento Virtual com início no dia 28/04/2023 (Lista 293-2023.EF).

Destaque-se que a relatoria da ADI 7323 foi distribuída por prevenção ao Exmo. Ministro Edson Fachin, uma vez que as ações possuem o mesmo objeto, a saber, a Lei nº 11.865/2022, do Estado do Mato Grosso, que determina a proibição de construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Hidrelétricas em toda a extensão do Rio Cuiabá. Destaque-se igualmente que o processo já está devidamente instruído, com manifestação da Assembleia Legislativa e do Governo do Estado do Mato Grosso, bem como do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral da República.

E. Deferimento.

Brasília, 20 de abril de 2023.

LEONARDO ESTRELA BORGES

OAB/MG 87.164